



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)**  
**DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (DIRE)**  
Br 465, km 7, Seropédica – RJ. Email: [sere@ufrj.br](mailto:sere@ufrj.br)

**COMUNICADO DIRE/ PROAES nº 10/2022**

**Reintegração de quartos nos Alojamentos Universitários da UFRRJ**

*Seropédica, 19 de setembro de 2022.*

A Divisão de Residência Estudantil (DIRE/ PROAES), considerando:

- a. o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (anexo à [Deliberação nº 34/ 2014](#));
- b. o Regimento dos Alojamentos Universitários (anexo à [Deliberação nº 6/ 1993](#));
- c. o Termo de Responsabilidade e de Uso dos Alojamentos (anexo à [Deliberação nº 41/ 2009](#))

Comunica aos moradores dos Alojamentos Universitários, que será realizada a reintegração de vaga dos quartos listados abaixo (tratam-se de quartos sem moradores oficiais cadastrados no sistema de gestão dos alojamentos). Eventuais bens pessoais que se encontram nos quartos listados devem ser retirados **até 30/09/2022**. Após esse prazo, uma comissão própria realizará levantamento e guarda dos bens encontrados e os quartos serão lacrados. Após **três meses de guarda**, os bens serão encaminhados para descarte e/ou doação.

**Quartos em processo de reintegração de vaga:** F6 202; F6 215; M6/644; M6/645; M6/658; M6/665

Ratificamos que o arrombamento, depredação, ocupação irregular ou utilização não autorizada de quartos dos Alojamentos Universitários da UFRRJ estão sujeitos às penalidades cabíveis, conforme previstas nas normativas acima citadas.

A Direção da Divisão de Residência Estudantil

DIRE/ PROAES/ UFRRJ